PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊNCIA: MAIO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
(Ulmos 12 Meses) LIQUIDADS											INSCRITAS EM			
DESPESA COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.408.618,37	1.583.692,88	1.378.583,28	2.823.078,93	1.684.131,63	1.939.793,89	2.045.551,00	1.917.730,59	2.625.646,90	1.907.378,81	2.032.037,41	2.007.858,72	23.354.102,41	
Pessoal Ativo	1.408.618,37	1.583.692,88	1.378.583,28	2.823.078,93	1.682.613,63	1.938.275,89	2.042.515,00	1.916.212,59	2.624.128,90	1.905.860,81	2.030.519,41	2.006.340,72	23.340.440,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.067.690,76	1.448.672,74	1.243.003,79	2.687.024,31	1.205.362,76	1.801.054,46	1.904.698,14	1.795.543,58	2.499.127,21	1.783.868,64	2.017.276,40	2.006.340,72	21.459.663,51	
Obrigações Patronais	340.927,61	135.020,14	135.579,49	136.054,62	477.250,87	137.221,43	137.816,86	120.669,01	125.001,69	121.992,17	13.243,01	0,00	1.880.776,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	1.518,00	3.036,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	13.662,00	
Aposentadoria, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	1.518,00	3.036,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	13.662,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	11.854,13	7.507,49	491.306,65	78.989,50	376.113,63	285.025,04	8.831,91	729.340,48	199.321,85	166.955,28	232.244,07	2.587.490,02	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	11.854,13	7.507,49	484.486,65	78.989,50	376.113,63	285.025,04	8.831,91	729.340,48	8.244,25	9.927,78	51.030,72	2.051.351,58	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	6.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.713,30	143.124,75	157.163,65	478.001,70	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.364,30	13.902,75	24.049,70	51.316,74	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.408.618,37	1.571.838,75	1.371.075,79	2.331.772,28	1.605.142,13	1.563.680,26	1.760.525,96	1.908.898,68	1.896.306,42	1.708.056,96	1.865.082,13	1.775.614,65	20.766.612,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)											20.766.612,39			
CÁLCULO DA RCL									V	ALOR				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										41.534.760,07				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,														1.600.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)									-					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)									580.689,50					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)									39.354.070,57					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										BRE A RCL				
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO (VIII) = (V / VII)									52	2,77%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												54%	21.2	51.198,11
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												51,30%		88.638,20
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 48,60%										19.1	26.078,30			

FONTE: Sistema <Ágape>, Unidade Responsável < Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso>, Data da emissão < 30/09/2025>.

Anexo 1 - Pessoal Página 1 de 6

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊNCIA: MAIO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO					
<u>DIVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.835.770,23	22.831.229,95	22.719.584,93	0,00			
Dívida Mobiliária							
Dívida Contratual	17.250.222,43	17.245.682,15	17.245.682,15	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Interna							
Externa							
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios							
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00			
Interna							
Externa							
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.250.222,43	17.245.682,15	17.245.682,15	0,00			
De Tributos							
De Contribuições Previdenciarias	17.250.222,43	17.245.682,15	17.245.682,15				
De Demais Contribuições Sociais							
Do FGTS							
Com Instituição Não Financeira							
Demais Dívidas Contratuais							
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.181.332,08	5.181.332,08	5.069.687,06				
Outras Dívidas	404.215,72	404.215,72	404.215,72				
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	0,00	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.773.796,61	2.123.299,26	2.363.013,32				
(-) Restos a Pagar Processados	1.014.152,28	1.380.101,15	1.380.101,15				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.401.381,81	2.028.440,01	2.796.024,13				
Demais Haveres Financeiros							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	22.835.770,23	22.831.229,95	22.719.584,93	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.178.743,09	38.769.066,32	41.534.760,07				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	2.936.816,00	2.936.816,00	1.600.000,00				
§ 1°, da CF) (V)	2.930.810,00	2.930.810,00	1.000.000,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	36.241.927,09	35.832.250,32	39.934.760,07	0,00			
DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (IV - V)	36.241.927,09	33.832.230,32	39.934.760,07	0,00			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	63,01%	63,72%	56,89%	#DIV/0!			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	63,01%	63,72%	56,89%	#DIV/0!			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	47.014.491,71	46.522.879,58	49.841.712,08	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.313.042,54	41.870.591,63	44.857.540,88	0,00			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO		SALDO DO EXERCÍCIO	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC)		110.509,95	110.509,95	
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	1.503.748,79			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL				

FONTE: Sistema <Ágape>, Unidade Responsável <Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso>, Data da emissão <30/09/2025>.

Anexo 2 - Dívida Consolidada Página 2 de 6

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊNCIA: MAIO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)	SALDO DO	SALDOS	DO EXERCÍCIO DE <exer< th=""><th>RCÍCIO></th></exer<>	RCÍCIO>
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)		2200 0 2 200000000000000000000000000000		
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.178.743,09	38.769.066,32	41.534.760,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da	2.936.816,00	2.936.816,00	1.600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	36.241.927,09	35.832.250,32	39.934.760,07	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
	GALBORO	CHECK	DO EVED CÍCIO DE EVED	origio.
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	DO EXERCÍCIO DE <exer Até o 2º Quadrimestre</exer 	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	EXERCICIO ALVIERIOR	Att 01 Quantinestre	Atte 02 Quaurintestre	Att 05 Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	<u> </u>			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Anexo 3 - Garantias Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊNCIA: MAIO A AGOSTO DE 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0
Interna Externa 0.000 Interna 0.000 International de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0.000 International de Bens e Cereito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 0.000 International de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0.000 International Participa 0.000 Intern	-ência
External	
Contratual	
Interna Emprésimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assuração, Reconhecimento Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Externa Emprésimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assuração, Reconhecimento Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 IOTAL (I) ODERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES VALOR **RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES **VALOR** **A RCL A **RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V) **J Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) **RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÂLCULO DOS LIMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V) **J Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) **RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÂLCULO DOS LIMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V) **JOPERAÇÕES VEDADAS (VII) **DOPERAÇÕES VEDADAS (VII) **DOPERAÇÕES VEDADAS (VII) **DOPERAÇÕES VEDADAS (VII) **DOPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS **LIMÍTE DE ALERTA (Inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - %> **DOPERAÇÕES VEDADAS (VII) **DOPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA **LIMÍTE DE FINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA **UALOR REALIZADO** **NO GARRALIZADO** **NO GARRALIZADO** **NO GARRALIZADO** **Ouadrimestre de Referência	
Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Anticipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Estema Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Anticipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 OTAL (I) ODITAL (IV) AURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) ODITAL (IV - V) 39 934.760,07 DEPERAÇÕES VEDADAS (VII) ODITAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III a + VII - Ia - IIa) IMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS IMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - «%» PERRAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA OULTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA OULTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA OULTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Externa Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 IOTAL (I) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 Externa Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 IOTAL (I) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) -2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) RECEIT A CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VII) IOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 39 da LRF) - 5%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Externa Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 IOTAL (I) O,00 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO BOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 41.534.760,07 2-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) APOPERAÇÕES VEDADAS (VII) IOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (micso III do § 1° do art. 59 da LRF) -<% DPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 Externa Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 ODTAL (I) ODO APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) □ 7' Transferências obrigadórias da União relativas ás emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) ARCEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) □ 1.600.000,00 □ 2.7' Transferências obrigadórias da União relativas ás emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) □ 2.7' Transferências obrigadórias da União relativas ás emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) □ 2.7' Transferências obrigadórias da União relativas ás emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) □ 39.934.760,07 □ 29.7' Transferências obrigadórias da União relativas ás emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) □ 1.600.000,00 □ 1.600.000,0	
Externa Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF nº 43/2001 IOTAL (I) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 41.534.760,07 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) 41.534.760,07 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) 41.600.000,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (V - V) 39.934.760,07 - TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - <%> DERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
Empréstimo Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 IOTAL (I) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA UMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO ORGAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO ORGAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO ORGAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA de Referência de Refe	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 TOTAL (I) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VII) OPERAÇÕES VEDADAS (VII) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DE POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA VALOR REALIZADO NO OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRT, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 TOTAL (I) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (1) Transferências obrigadorias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - <% OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO No OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO No Onadrimestre de Referência de Ref	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de Crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 O,00 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 41.534.760,07 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - «%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEPINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 O,00 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (incise III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO No OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO No OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR A RCL A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 41.534.760,07 (c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO No OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO No OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - «%» OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO ONA da ONAddrimestre de Referência de Ref	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LÍMÍTES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 41.534.760,07 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) 1.600.000,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMÍTE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LÍMÍTE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LÍMÍTE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍMÍTE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
APCIRACAO DO CUMPRIMENTO DOS LÍMÍTES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 41.534.760,07 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) 1.600.000,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMÍTE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LÍMÍTE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LÍMÍTE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍMÍTE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	BRE
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39.934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 39,934.760,07 OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OU ENTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> DPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DE DEPINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA DRÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO NO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA O Unadrimestre de Referência de Ref	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO No OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Ouadrimestre de Referência de Ref	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO No AI OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Ouadrimestre de Referência de Ref	
ORÇAMENTÁRIA VALOR REALIZADO No Al OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Ouadrimestre de Referência de Ref	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Ouadrimestre de Referência de Ref	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Ouadrimestre Ouadr de Referência de Ref	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Ouadrimestre de Referência de Ref	
	nestre
Parcelamentos de Dívidas	
Tributos	
Contribuições Previdenciárias	
FGTS	
Demais Contribuições Sociais	

Página 4 de 6 Anexo 4 -Op. Crédito

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊNCIA: MAIO A AGOSTO DE 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	iidados e Não Pagos	Restos a Pagar		FINANCEIRA	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS	(APÓS INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
7	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e)-f)	(h)	· ·	(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) Recursos Não Vinculados de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*							=			-
Outros Recursos não Vinculados TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)							-			-
Recursos Vinculados à Educação	-	_	-	-		_	_	_		
Transferências do FUNDEB							_			_
Outros Recursos Vinculados à Educação										_
Recursos Vinculados à Saúde	_		_	_		_			_	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			-	-			_	_	_	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde										
							-			-
Recursos Vinculados à Assistência Social							=			-
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							-			-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)							-			-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências							=			-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							-			-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-			-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-			-
Outras Vinculações Legais							-			-
Recursos Extraorçamentários							-			-
Outras Vinculações							-			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							-			-
TOTAL(III) = (I + II + III)				_	_			_	_	_

Anexo 5 - Disponibilidade e RP Página 5 de 6

^{1 -} Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊNCIA: MAIO A AGOSTO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE					
Receita Corrente líquida	41.53	4.760,07				
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL				
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.766.612,39	52,77%				
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.251.198,11	54,00%				
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.188.638,20	51,30%				
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL				
Dívida Consolidada Líquida	22.719.584,93	47,30%				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.841.712,08	120,00%				
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL				
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL				
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%				
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
Valor Total	0,00	0,00				

FONTE: Sistema <Ágape>, Unidade Responsável < Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso>, Data da emissão < 30/09/2025>.

Anexo 6 - Simplificado Página 6 de 6